



Fls.	10
Proc.	43/72
C.M.	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 173/72

De 10 de outubro de 1972

Dispõe sobre alteração de denominação da atual Rua São José, para Gentil - Prudente Corrêa.

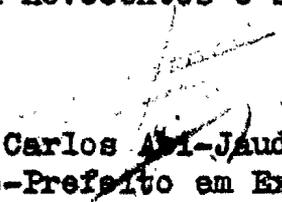
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessões ordinária e extraordinária, realizadas em 06 do corrente mes, promulga a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Fica alterada a denominação da atual Rua - São José neste Município, para GENTIL PRUDENTE CORRÊA.

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se for necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Américo Brasiliense, aos 10 dias do mes de outubro de 1972 (mil novecentos e setenta e dois).


Carlos Abi-Jaudi
Vice-Prefeito em Exercício

Publicada na Secretaria da Prefeitura na data supra.


Armando F. Zanjolo
Asst. de Adm. - Secretário

Registrada às fôlhas nº 82 do livro competente nº 2 (dois).